INDICAÇÃO Nº 0061-2014
Data: 24 de março de 2014
Protocolo: 0454-2014

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente e após deliberação do COETRAN, procure criar vagas de estacionamento oblíquo em um dos lados da Rua Sergipe, no extensão compreendida entre a Avenida Maripá e a Rua D. João VI.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites burocráticos que permitam a criação de vagas de estacionamento oblíquo em um dos lados da Rua Sergipe.

Após a deliberação e apoio do Conselho de Trânsito do Município de Marechal Cândido Rondon, o Vereador que abaixo subscreve acredita que seria de fundamental importância criar um número maior de vagas para estacionamento na referida via pública, especificamente na extensão compreendida entre a Avenida Maripá e a Rua D. João VI.

É preciso ressaltar ainda que na Rua Sergipe existe uma grande necessidade de vagas para estacionamento, motivado pela presença da Câmara de Vereadores, Acimacar, Correios, Cartório e Igreja.

Como o atendimento do presente pleito não gera grandes custos para a Municipalidade, este Vereador sugere que o Executivo Municipal procure atender esta Indicação com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 24 de março de 2014.

Arlen Güttges
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO